



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 001/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste no valor repassado ao Hospital Santa Rita de Ampére,
RESOLVE:

ART. 1º Aprovar o reajuste de valores no contrato de prestação de serviço médico hospitalar junto ao Instituto de Saúde de Ampére, de R\$ 60.000,00 reais para R\$ 65.000,00 reais, pelo período de doze meses.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 06 de janeiro de 2023.

Ivone Dall Agnol

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza